



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM**

**AUTORIZAÇÃO PARA REMOÇÃO DE TANQUES SUBMERSOS**

	Este <i>Checklist</i> .
	Requerimento padrão SEMMAM preenchido.
	Contrato Social/Estatuto da Instituição e Cartão de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
	RG e CPF se Pessoa Física ou do Representante Legal se Pessoa Jurídica.
	Procuração, com firma reconhecida, no caso de representação por outorgado com RG e CPF deste.
	Documento, com firma reconhecida, que comprove a legalidade do uso do imóvel: Escritura Pública/Registro do imóvel. Caso não seja o proprietário deve apresentar: Comprovação de posse, Contrato de Promessa, Arrendamento, Contrato de locação ou outro que comprove o uso.
	Planta de localização dos tanques e linhas que serão removidas e dos que serão mantidos, com ART do responsável técnico devidamente assinada e quitada.
	Ofício com exposição de motivos para a remoção dos tanques, identificando a empresa responsável pela sua operação/manutenção até o momento da solicitação, bem como a destinação final.
	Contrato e licença ambiental da empresa responsável pelo isolamento, escavação e remoção dos tanques.
	Análise química do solo onde se encontra instalado o tanque a ser retirado para os parâmetros Compostos Orgânicos Voláteis (VOC), Benzeno, Tolueno, Etil Benzeno e Xilenos (BTEX), Hidrocarbonetos Aromáticos de Polinucleados (PAH) e Hidrocarbonetos Totais de Petróleo (TPH).
	ART do responsável técnico pelo estudo químico, assinada pelo contratante e contratado, com comprovante de quitação.
	Certificado de regularidade do CTF/IBAMA do responsável pelo estudo.
	Certificado de regularidade do CTF/IBAMA do Empreendimento/Empreendedor.
	Publicação do requerimento de Autorização para Remoção de Tanques Submersos no Diário Oficial e em Jornal de grande circulação, conforme modelo disponibilizado pela SEMMAM.

**Observações:**

- O processo somente tramitará com a apresentação de todos os documentos previstos neste *checklist*;
- Os documentos deverão ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples mediante a apresentação dos originais;
- Caso julgue necessário a SEMMAM poderá solicitar outros documentos, projetos ou informações;
- A ausência de documentos constantes neste *checklist* deverá ser devidamente justificada por escrito;
- Os tanques devem ser removidos e destinados conforme a norma ABNT NBR 14973.